



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

PORTARIA Nº 013/2003

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar os servidores **MARCOS ROGÉRIO BOLSANELO**, Assessor Jurídico, **APARECIDA BORGES PERIN**, Assistente Legislativo e **DANIELI MAESTRI**, Assessor Técnico Administrativo, para constituírem a comissão que procederá a verificação das disponibilidades do caixa da Câmara Municipal de Marilândia existente no dia 31 de dezembro de 2003.

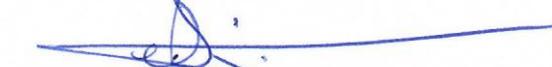
Artigo 2º - Esta Portaria entra em Vigor na Data de sua Publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 15 de dezembro de 2003.



MAURÍCIO COLATTO
Presidente



TENÓRIO GOMES DA SILVA
1º Secretário

O presente ato foi afixado nesta
Câmara Municipal de Marilândia - ES

Em 15 / 12 / 2003



SERVIDOR
Aparecida Borges Perim
Assistente Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESP. SANTO

EM: 15 / 12 / 2003



SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar de Escrevente
Matrícula - 39